

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000009467-3, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO 11/2022 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - gestor contratual

II - Romeu Sales de Lima (fiscal técnico)

III - Flávio Soares Maciel (fiscal técnico substituto)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 38/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000009464-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 2º Termo aditivo ao Contrato TRE-GO n. 10/2019 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual

II - Marcus da Silva Carneiro (fiscal) e Alan Castter Martins Silva (fiscal substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral sediada no Município de Firminópolis/GO, no período de 28.03 a 1º.04.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 25.3.2022 (ID [0244893](#));

CONSIDERANDO a lotação provisória do Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes na Comarca de Firminópolis/GO, nos termos do Decreto Judiciário nº 664/2022, de 25.03.2022 (ID [0244895](#));

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000003575-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Faz Públicas Estadual e Residual e Registros Públicos) da Comarca de Caldas Novas, para substituir na Jurisdição Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis/GO, no período de 28.03 a 1º.04.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP N° 23, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, no inciso XXIX do art. 119 do Regulamento Interno deste Tribunal e na delegação contida no inciso VI do art. 2º da Portaria nº 176/2019 PRES, e

CONSIDERANDO a instrução do(s) processo(s) SEI nº 22.0.000003452-9, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º, 4º e 17 da Resolução TSE nº 22.582/2007, à(s) servidora(s) e/ou servidor(es) relacionados abaixo, nas classes e padrões informados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR
1	FLÁVIO MANZI ALVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	B-6	B-7	29/03/2022
2	NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	C-11	C-12	31/03/2022
3	RAPHAEL GUEDES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-6	B-7	21/03/2022
4	VANDERLEIA CASSIANA HELMER SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A-3	A-4	01/03/2022

Art. 2º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º, 4º e 19 da Resolução TSE nº 22.582/2007, à(s) servidora(s) e/ou servidor(es) relacionados abaixo, nas classes e padrões informados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR
1	PEDRO CÉSAR BITTENCOURT NOVAES CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-10	C-11	14/03/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado e datado digitalmente)

LOIRÍ SCHWINGEL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

